



ATA

Ata da 6^a Sessão Ordinária, de 27 de janeiro de 2026 (período vespertino)

(Sessão híbrida, realizada de forma presencial e por videoconferência, e transmitida pelo canal do TRE/GO no YouTube)

Presidente em exercício - Desembargador Eleitoral Ivo Favaro

Em vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte e seis, às **16h01**, os Desembargadores Eleitorais Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás reuniram-se presencialmente e por videoconferência, sob a Presidência, em exercício, do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Ivo Favaro. Estavam presentes no Plenário, Auditório Desembargador Geraldo Salvador de Moura, na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, os Excelentíssimos Senhores e Senhora Desembargadores Eleitorais **Ivo Favaro** (Presidente em exercício), **Rodrigo de Melo Brustolin**, **Adenir Teixeira Peres Júnior**, **Stefane Fiúza Cançado Machado** e **Mark Yshida Brandão**. Presentes, por videoconferência, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Eleitorais **José Paganucci Júnior** (Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral substituto) e **Laudo Natel Mateus**. Presente em Plenário o Excelentíssimo Senhor **Éverton Pereira Aguiar Araújo**, Procurador Regional Eleitoral. Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, Presidente.

Havendo número regimental suficiente de Membros presentes, o Presidente da Corte em exercício cumprimentou a todas e a todos e declarou aberta a 6^a (sexta) Sessão Ordinária, de 27 de janeiro de 2026 (período vespertino). Em seguida, deu início aos julgamentos.

Julgamentos

Processos da pauta do sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe):

1. RECURSO ELEITORAL Nº 0600703-85.2024.6.09.0031

ORIGEM: SILVÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN

RECORRENTE: COLIGAÇÃO AVANÇA SILVÂNIA! COM TRANSPARÊNCIA E GESTÃO

ADVOGADAS: DANIELLA BATISTA GONTIJO - OAB/GO 59408

THATIELLY DE OLIVEIRA ALENCAR - OAB/PA 30740

ADVOGADO: WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA - OAB/GO 27673

RECORRIDA: GILDA ALVES DE OLIVEIRA NAVES

ADVOGADO: RUBENS FERNANDO MENDES DE CAMPOS - OAB/GO 8198

ADVOGADA: VALDENISIA MARQUES SILVA - OAB/GO 22358

RECORRIDO: GERALDO LUIZ SANTANA

ADVOGADO: RUBENS FERNANDO MENDES DE CAMPOS - OAB/GO 8198

ADVOGADA: VALDENISIA MARQUES SILVA - OAB/GO 22358

SUSTENTAÇÃO ORAL: O doutor Rubens Fernando Mendes de Campos dispensou a sustentação oral requerida.

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e dar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

2. RECURSO ELEITORAL Nº 0600544-45.2024.6.09.0128

ORIGEM: ACREÚNA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN

RECORRENTE: ROBSON SOARES DA SILVA

ADVOGADOS: GLAUCO BORGES DE ARAUJO JUNIOR - OAB/GO 55427

JULIO CESAR MEIRELLES MENDONCA RIBEIRO - OAB/GO 16800

RECORRENTES: JULIO CESAR NAVES DE MELO FILHO

DIEGO RODRIGUES DA SILVA ARANTES

EDILSON FARIA DA SILVA

AG LACERDA SCHAIBLICH BARROS

RONITA DE SOUZA NUNES PIRES

LEANDRO ALVES FELISBINO

MARILUCE DA SILVA FERREIRA

MARCELO BORGES FIGUEIRA
EURIPEDES GONCALVES BARROS
MANOEL DIAS MONTEIRO
ARETUSA GONCALVES SILVA
RAMILTON DE SOUZA PEREIRA
DONIZETI ALVES DE OLIVEIRA
OGERIO RODRIGUES DA SILVA ARANTES
SUELLEN ROSA RIBEIRO
ALEIR FERREIRA DO CARMO
LORRAYNE FERREIRA DE JESUS
ADVOGADO: GUSTAVO LUIZ BARBOSA SANTOS - OAB/GO 43362
ADVOGADA: TATYANNE HIDEO MONTEIRO - OAB/GO 58551
RECORRENTE: ABGAIR APARECIDA DE OLIVEIRA ARANTES
ADVOGADOS: MARCO ANTONIO JUSTINO PEREIRA - OAB/GO 62240
RAFAEL AUGUSTO JUSTINO PEREIRA - OAB/GO 28432
RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: Na sessão do dia 16/12/2025, o Julgamento do processo foi adiado pelo Relator, Desembargador Eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin. Na sessão do dia 18/12/2025, o Julgamento do processo continuou adiado pelo Relator, Desembargador Eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin. Na sessão do dia 21/01/2026, o doutor Gustavo Luiz Barbosa Santos fez sustentação oral pelo recorrente Julio Cesar Naves de Melo Filho. O doutor Julio Cesar Meirelles Mendonça Ribeiro fez sustentação oral pelo recorrente Robson Soares da Silva. O Procurador Regional Eleitoral, Éverton Pereira Aguiar Araújo, manifestou oralmente pugnando pelo desprovimento do recurso eleitoral. O Relator, Desembargador Eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin pediu vista dos autos. Os Desembargadores e Desembargadora Eleitorais Laudo Natel Mateus, Adenir Teixeira Peres Júnior, Stefane Fiúza Cançado Machado, Mark Yshida Brandão, Ivo Favaro (Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral) e Luiz Cláudio Veiga Braga (Presidente) aguardam o voto do relator. O julgamento do processo foi suspenso com vista para o Relator, Desembargador Eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin. Na sessão matutina do dia 22/01/2026, o julgamento do processo foi adiado pelo Relator, Desembargador Eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin. Na sessão vespertina do dia 22/01/2026, o julgamento do

processo continuou adiado pelo Relator, Desembargador Eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin. Na sessão do dia 26/01/2026, o julgamento do processo continuou adiado pelo Relator, Desembargador Eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin, ante a ausência justificada de juiz certo, Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga (Presidente). Na sessão matutina do dia 27/01/2026, o julgamento do processo continuou adiado pelo Relator, Desembargador Eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin, ante a ausência justificada de juiz certo, Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga (Presidente). Na sessão vespertina do dia 27/01/2026, o julgamento do processo continuou adiado pelo Relator, Desembargador Eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin, ante a ausência justificada de juiz certo, Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga (Presidente).

3. RECURSO ELEITORAL Nº 0600833-66.2024.6.09.0034

ORIGEM: ANICUNS - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

RECORRENTE: JOAO PAULO DE OLIVEIRA CARNEIRO

ADVOGADA: BRUNA DE SOUZA ALVES - OAB/GO 64623

ADVOGADO: JUAREZ LEOMAR DE SOUZA - OAB/GO 16790

RECORRENTES: JOSE LAGARES DA CRUZ

THIAGO FILLIPY ANDRADE CRUVINEL

ADVOGADOS: EVERALDO JOSE DOS SANTOS - OAB/GO 30897

JOAO NETO MENDONCA SANTOS - OAB/GO 67971

RECORRIDO: JOAO PAULO DE OLIVEIRA CARNEIRO

ADVOGADA: BRUNA DE SOUZA ALVES - OAB/GO 64623

ADVOGADO: JUAREZ LEOMAR DE SOUZA - OAB/GO 16790

RECORRIDOS: ITAMAR LEAO DO AMARAL

JOAO CLAUDIO GOMES LAGARES NETO

JOSE LAGARES DA CRUZ

THIAGO FILLIPY ANDRADE CRUVINEL

ADVOGADOS: EVERALDO JOSE DOS SANTOS - OAB/GO 30897

JOAO NETO MENDONCA SANTOS - OAB/GO 67971

DECISÃO: Na sessão do dia 26/01/2026, o Relator, Desembargador Eleitoral Ivo Favaro, adiou o julgamento do processo. Na sessão matutina do dia 27/01/2026, o julgamento do processo continuou adiado pelo Relator,

Desembargador Eleitoral Ivo Favaro. Na sessão vespertina do dia 27/01/2026, o julgamento do processo continuou adiado pelo Relator, Desembargador Eleitoral Ivo Favaro.

4. AGRAVO INTERNO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600419-68.2024.6.09.0131

ORIGEM: PADRE BERNARDO - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

AGRAVANTE: WEYLLER MARQUES DA SILVA (ELEIÇÃO 2024 - VEREADOR)

ADVOGADOS: FELLIPE FURTADO BARBOSA DOS SANTOS LOPES - OAB/GO 65205

LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA - OAB/GO 23188

DECISÃO: Na sessão do dia 26/01/2026, o Relator, Desembargador Eleitoral Ivo Favaro, adiou o julgamento do processo. Na sessão matutina do dia 27/01/2026, o julgamento do processo continuou adiado pelo Relator, Desembargador Eleitoral Ivo Favaro. Na sessão vespertina do dia 27/01/2026, o julgamento do processo continuou adiado pelo Relator, Desembargador Eleitoral Ivo Favaro.

5. AGRAVO INTERNO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600742-43.2024.6.09.0044

ORIGEM: PLANALTINA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

AGRAVANTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA CRISTAO - PSDC

ADVOGADA: DANIELLA BATISTA GONTIJO - OAB/GO 59408

ADVOGADO: WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA - OAB/GO 27673

INTERESSADOS: GEORGE MARANHAO DINIZ

GLAUCIMAR FERREIRA MARTINS

ADVOGADA: DANIELLA BATISTA GONTIJO - OAB/GO 59408

ADVOGADO: WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA - OAB/GO 27673

DECISÃO: Na sessão matutina do dia 27/01/2026, o Relator, Desembargador Eleitoral Ivo Favaro, adiou o julgamento do processo. Na sessão vespertina do dia 27/01/2026, o julgamento do processo continuou adiado pelo Relator, Desembargador Eleitoral Ivo Favaro.

6. AGRAVO INTERNO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600203-65.2024.6.09.0145

ORIGEM: APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

AGRAVANTE: RUTILEIA DE SA ARRUDA LISBOA

ADVOGADO: BRUNO AURELIO RODRIGUES DA SILVA PENA - OAB/GO 33670 E OUTROS

DECISÃO: Na sessão matutina do dia 27/01/2026, o Relator, Desembargador Eleitoral Ivo Favaro, adiou o julgamento do processo. Na sessão vespertina do dia 27/01/2026, o julgamento do processo continuou adiado pelo Relator, Desembargador Eleitoral Ivo Favaro.

7. RECURSO ELEITORAL Nº 0600710-29.2024.6.09.0144

ORIGEM: ANÁPOLIS - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR

RECORRENTES: FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT/PC do B/PV)

MARCELA CRISTINA ARAUJO PIMENTA

ADVOGADAS: JESSICA MEDEIROS LINO - OAB/GO 50117

SINDY ANIELLE DA SILVA LIMA - OAB/GO 61781

ADVOGADOS: LUCAS UEHARA PIRES - OAB/GO 47850

PEDRO ALMEIDA COSTA - OAB/GO 50910

RAFAEL BARRETO CASTELO BRANCO - OAB/GO 48633

RECORRIDO: WEDERSON CRISTIANO DA SILVA LOPES

ADVOGADO: VICTOR LISBOA CAMPOS - OAB/GO 37795

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

8. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600940-58.2024.6.09.0019

ORIGEM: LUZIÂNIA - GO

RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL STEFANE FIÚZA CANÇADO MACHADO

EMBARGANTE: LIDIANE RIBEIRO ARAUJO

ADVOGADAS: CLAUDIA ELISA MOURA BUTKEWITSCH - OAB/GO 35725

KARLLA TEREZA MOTA BATISTA - OAB/GO 66206

RYTHIELLY DE SOUZA DUARTE - OAB/GO 65584

EMBARGANTE: CRISTOVAO VAZ TORMIN

ADVOGADO: HYULLEY AQUINO MACHADO - OAB/GO 18481

EMBARGADA: DEMOCRACIA CRISTÃ - DC - LUZIÂNIA-GO

ADVOGADO: CLAYTON RODRIGUES GOMES - OAB/GO 32438

ADVOGADAS: EDNA APARECIDA MARQUES - OAB/DF 19577

PERLA MORAIS RORIZ - OAB/GO 40841

YASMIN MELO RODRIGUES - OAB/DF 47801

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto da relatora.

9. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600941-43.2024.6.09.0019

ORIGEM: LUZIÂNIA - GO

RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL STEFANE FIÚZA CANÇADO MACHADO

EMBARGANTE: EMILENA ABADIA MUNIZ GOMES

ADVOGADAS: CLAUDIA ELISA MOURA BUTKEWITSCH - OAB/GO 35725

KARLLA TEREZA MOTA BATISTA - OAB/GO 66206

RYTHIELLY DE SOUZA DUARTE - OAB/GO 65584

EMBARGANTE: CRISTOVAO VAZ TORMIN

ADVOGADO: HYULLEY AQUINO MACHADO - OAB/GO 18481

EMBARGADA: DEMOCRACIA CRISTÃ - DC - LUZIÂNIA-GO

ADVOGADO: CLAYTON RODRIGUES GOMES - OAB/GO 32438

ADVOGADAS: EDNA APARECIDA MARQUES - OAB/DF 19577

PERLA MORAIS RORIZ - OAB/GO 40841

YASMIN MELO RODRIGUES - OAB/DF 47801

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto da relatora.

relatora.

**10. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL
Nº 0600944-95.2024.6.09.0019**

ORIGEM: LUZIÂNIA - GO

RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL STEFANE FIÚZA CANÇADO MACHADO

EMBARGANTE: TIAGO ALENCAR MOREIRA

ADVOGADAS: CLAUDIA ELISA MOURA BUTKEWITSCH - OAB/GO 35725

KARLLA TEREZA MOTA BATISTA - OAB/GO 66206

RYTHIELLY DE SOUZA DUARTE - OAB/GO 65584

EMBARGANTE: CRISTOVÃO VAZ TORMIN

ADVOGADO: HYULLEY AQUINO MACHADO - OAB/GO 18481

EMBARGADA: DEMOCRACIA CRISTÃ - DC - LUZIÂNIA-GO

ADVOGADO: CLAYTON RODRIGUES GOMES - OAB/GO 32438

ADVOGADAS: EDNA APARECIDA MARQUES - OAB/DF 19577

PERLA MORAIS RORIZ - OAB/GO 40841

YASMIN MELO RODRIGUES - OAB/DF 47801

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto da relatora.

**11. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL
Nº 0600946-65.2024.6.09.0019**

ORIGEM: LUZIÂNIA - GO

RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL STEFANE FIÚZA CANÇADO MACHADO

EMBARGANTE: JIULLY SILVA DE OLIVEIRA

ADVOGADAS: CLAUDIA ELISA MOURA BUTKEWITSCH - OAB/GO 35725

KARLLA TEREZA MOTA BATISTA - OAB/GO 66206

RYTHIELLY DE SOUZA DUARTE - OAB/GO 65584

EMBARGANTE: CRISTOVÃO VAZ TORMIN

ADVOGADO: HYULLEY AQUINO MACHADO - OAB/GO 18481

EMBARGADA: DEMOCRACIA CRISTÃ - DC - LUZIÂNIA-GO

ADVOGADO: CLAYTON RODRIGUES GOMES - OAB/GO 32438

ADVOGADAS: EDNA APARECIDA MARQUES - OAB/DF 19577

PERLA MORAIS RORIZ - OAB/GO 40841

YASMIN MELO RODRIGUES - OAB/DF 47801

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto da relatora.

12. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600765-87.2025.6.09.0000

ORIGEM: BELA VISTA DE GOIÁS - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL MARK YSHIDA BRANDÃO

REQUERENTE: JUÍZO DA 032^a ZONA ELEITORAL DE BELA VISTA DE GOIÁS GO

INTERESSADA: NIVEA CRISTINA PEIXOTO LEMES

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em deferir o pedido de renovação de requisição da servidora Nívea Cristina Peixoto Lemes para atuar na 32^a Zona Eleitoral, com sede no município de Bela Vista de Goiás/GO, nos termos do voto do relator.

13. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600768-42.2025.6.09.0000

ORIGEM: SANTA HELENA DE GOIÁS - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL MARK YSHIDA BRANDÃO

REQUERENTE: JUÍZO DA 066^a ZONA ELEITORAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS GO

INTERESSADO: JORGE FARIA MARTINS

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em deferir o pedido de renovação de requisição do servidor Jorge Faria Martins para atuar na 66^a Zona Eleitoral, com sede no município de Santa Helena de Goiás/GO, nos termos do voto do relator.

Encerrados os julgamentos dos processos da pauta do sistema PJe, e nada mais havendo a tratar, às **16h15** o Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Ivo Favaro, Presidente em exercício, agradeceu a todas e a todos, e declarou **encerrada a 6ª Sessão Ordinária**, que foi gravada em meio digital. E, para constar, eu, Carlos Alberto Machado, Coordenador de Sessões Plenárias, redigi e assinei digitalmente esta ata, que será aprovada em sessão posterior e assinada digitalmente pelo Presidente em exercício. Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, Goiânia/GO, 27 de janeiro de 2026.

**Desembargador Ivo Favaro
Presidente em exercício**



Documento assinado eletronicamente por **IVO FAVARO, VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR**, em 30/01/2026, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO MACHADO, COORDENADOR(A)**, em 30/01/2026, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1309051** e o código CRC **80E0D17A**.

26.0.000000406-4

1309051v13

